



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 905/2011

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 16.005

Folha N.º 20

Em 14 10 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) na seguinte dotação:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03001:0412200062.007 – Gestão das Pol. da Sec. Administrativa
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319091:- Sentenças Judiciais..... R\$- 22.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 22.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 22.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS
05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
05002:2678200492.030 – Atividades do Setor Rodoviário Municipal
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$- 10.000,00

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05003:1545100502.039 – Gestão das Ativ. dos Serv. Urb. e Rurais
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

319113:- Obrigações Patronais..... R\$- 12.000,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$- 22.000,00

Artigo 3º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos Treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (13/09/2011).


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal